



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 03 - NÚMERO 133 - BERTIOGA/SP - 19 DE FEVEREIRO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.004 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

“Dispõe sobre o recebimento em doação de área que especifica”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO os pareceres e decisões constantes do processo administrativo nº 8201/04, visando a abertura e implantação da Marginal Direita da Rodovia BR-101, apresenta as medidas exatas das áreas que oferece em doação, para integrar o patrimônio municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado ao patrimônio público municipal, na forma de doação, que será formalizada através de escritura pública, a ser efetivada pelo proprietário, Márcio Nascimento Magalhães, advogado, e sua esposa Rosa Angélica Costa Magalhães, funcionária pública federal aposentada, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ela portadora do RG nº 4.133.346 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 783.562.378-15, ele portador do RG nº 4.653.219 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 533.041.018-53, para fins de uso institucional, as áreas “A”, “B” e “C”, que assim se descrevem:

Área “A”

Destinada à servidão de passagem do oleoduto da Petrobrás S/A, com início junto a faixa de domínio da Rodovia BR-101 e o alinhamento da via projetada em terrenos da Prefeitura do Município de Bertiooga, desse ponto segue por uma linha reta na distância de 138,06 metros, acompanhando o alinhamento da faixa de domínio da referida rodovia até encontrar um ponto, de onde deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 10,00 metros, confrontando à direita com o prolongamento da faixa de Petrobrás S/A; desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 137,02 metros, confrontando à direita com a área destinada à parte da Marginal Direita da BR-101; deste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 10,09 metros, confrontando à direita com o prolongamento da faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás S/A, atingindo o ponto origem desta descrição, encerrando uma área de 1.375,43 m².

Área “B”

Destinada à parte da Marginal Direita da BR-101, com início num ponto situado junto ao alinhamento da faixa de domínio do oleoduto da Petrobrás S/A e o alinhamento da via projetada em terrenos da Prefeitura do Município de Bertiooga, desse ponto segue em linha reta numa distância de 137,02 metros, acompanhando o alinhamento da citada faixa do oleoduto da Petrobrás S/A e confrontando à direita com a mesma faixa de domínio; desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 15,00 metros, confrontando à direita com o prolongamento da mesma Marginal Direita da BR-101; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 121,72 metros até encontrar um ponto, de onde à direita, num arco de círculo medindo 20,47 metros, com raio de 12,00 metros, confrontando à direita com o remanescente dos mesmos proprietários, até um ponto situado no alinhamento da gleba; desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 28,89 metros, confrontando à direita com área destinada para sistema viário, de propriedade da Prefeitura do Município de Bertiooga, até atingir o ponto origem desta descrição, encerrando uma área de 2.085,91 m².

Área “C”

Remanescente dos mesmos proprietários, com início num ponto situado junto ao alinhamento da gleba e a área destinada ao sistema viário da Marginal Direita BR-101, onde segue à esquerda, num arco de círculo medindo 20,47 metros, com raio de 12,00 metros, prosseguindo numa linha reta com 121,72 metros, confrontando à direita com terreno da Prefeitura do Município de Bertiooga, destinado à implantação de sistema viário, Marginal Direita da BR-101; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa extensão de 105,22 metros, confrontando à direita com a Área 7; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 123,46 metros, confrontando à direita com a área da Prefeitura do Município de Bertiooga; desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 86,40 metros, confrontando com terreno da Prefeitura do Município de Bertiooga destinado à implantação de sistema viário, até encontrar o ponto origem desta descrição, encerrando uma área de 12.946,52 m².

Parágrafo único. A doação se efetuará sem qualquer ônus ao Município, ficando a cargo do doador as despesas e emolumentos da escritura pública e seu registro no cartório de registro competente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de fevereiro de 2005.

(Pa nº 8201/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.005 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

“Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 3 de abril de 2000 e a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, feita pela Presidenta;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados em substituição a Dorothee Anne Clark – Titular (Representante da Polícia Civil); Claudia Regina Gomes dos Santos – Titular e Luiz Chardulo – Suplente (Representantes da Câmara Municipal de Bertiooga); Silvana Steinwacher Cunha – Titular e Maria José Pereira Barbosa – Suplente (Representantes da Sociedade Amigos da Vila Esperança – SAVIBE); Maira Silva Cunha – Titular e Valéria Paula Machado de Vilhena – Suplente (Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei Municipal nº 396, de 3 de abril de 2000, os seguintes membros, respectivamente:

I - Entidades Governamentais:

a) Representante da Polícia Civil:

Valéria Bento – Titular

b) Representantes da Câmara Municipal:

Viviane de Souza Magalhães – Titular
Alexsandra Caroline Barbosa Simões – Suplente

II - Entidades Não-Governamentais:

a) Representantes da SAVIBE:

Antonio Lombardi Junior – Titular

Valdemar da Silva – Suplente

b) Representantes da OAB:

Suely Hatsuko Takata Kurinara – Titular

Andréa Paixão de Paiva Magalhães - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertiooga, 15 de fevereiro de 2005.

(Pa nº 4987/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

COMUNICADO

A reunião extraordinária do CMDCA foi transferida conforme decisão da assembleia para o dia 21/02 às 9hs na Sala dos Conselhos.
PROFª FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
Presidente do CMDCA de Bertiooga

DECRETO Nº 1.006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

“Substitui membro da Comissão para a implementação do Programa Bolsa-Família no Município de Bertiooga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 70/05, encaminhado pela Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, solicitando a substituição de membro da Comissão para implementação do Programa Bolsa-Família;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Neuza Sutério dos Santos para compor a **COMISSÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, o seguinte membro:

I - Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

Zenaide Azevedo Neves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de fevereiro de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.007 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005

“Nomeia novo membro para o Conselho Municipal de Saúde - CMS”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 63/05, encaminhado pela Secretário de Saúde e Bem Estar, indicando um novo membro para compor o Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o disposto no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal nº 31/93, de 15 de outubro de 1993, o seguinte membro:

Osmar Alves de Moura - Titular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO Nº 36 CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertiooga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: 23 - PROFESSOR ADJUNTO

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
41)	48568	JOSELLISTLENE RODRIGUES DE SOUZA	444008561	62.50
42)	63915	BARBARA TRINDADE GONCALVES	44531865 X	62.50
43)	41333	JAQUELINE CABRAL ALVES	357980013	62.50
44)	45488	SONIA REGINA DE TOLEDO PATRICIO	163595100	60.00
45)	62485	LUZINETE GOMES DE B SOARES	12900963	60.00

Cargo: 24 - PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
27)	48366	LILIANA DE SOUZA M SANTOS	282932914	72.50
28)	55226	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA	32070208X	72.50
29)	47434	RENATA GONCALVES SILVA	336736447	72.50
30)	73211	LAURINDA SILVEIRA C DE JESUS	88492047	70.00
31)	41689	MILENE MIKI DE LIMA PURITTA	4752313 X	70.00
32)	45919	ISABELLA COTOU MARTINS	245468882	70.00
33)	47388	NETANIA P RIBEIRO SILVA	186560928	70.00
34)	42375	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	252573560	70.00
35)	55286	ANA CAROLINA FERREIRA NASCIMENTO	253389100	70.00
36)	75774	SUELI RUAS GUEDES GOMES	8706121 1	70.00

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2005.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 94
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica **PRORROGADA**, por até 06 (seis) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2005, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional nº 176, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 15 de fevereiro de 2005.

(Pa nº 50/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 97
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

“Substitui a coordenadora do Programa Bolsa-Escola no Município de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 70/05, Educação e a substituição Escola;

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Neuza Sutério dos Santos, para atuar como **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA-ESCOLA NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, a seguinte servidora:
Zenaide Azevedo Neves
Registro Funcional nº 1237
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de fevereiro de 2005.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 98
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;
RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir desta data, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional nº 1780, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 16 de fevereiro de 2005.

(Pa nº 123/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO Nº 15 - CONCURSO PÚBLICO 01/2004

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16horas, munidos dos documentos constantes do edital inscrição e instruções do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

36	82000007182	05274396810	RICARDO JOÃO MEZZARANE	65,00
----	-------------	-------------	------------------------	-------

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

CLAS.	INSCR.	CPF	NOME	NOTA
02	82000012380	29035657837	SANDRA CAMPOS NUNES	82,50

Bertioga, 18 de fevereiro de 2005.
JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
COMUNICADO

ENIO XAVIER, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca todos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro de Bertioga, a participar da próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2005, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP.

ENIO XAVIER
Chefe de Gabinete

COMUNICADO

CRISTIANNE MARTIN, Presidente do Condefi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados que a próxima reunião do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – Condefi, será realizada no dia 24 de fevereiro de 2005, às 9:00 horas, na sede da APAE, em Bertioga.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2005.

CRISTIANNE MARTIN

Presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência

COMUNICADO

JOSÉ LUIZ C. BARBOSA FILHO, Presidente do CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica a todos os interessados que a próxima Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, será realizada no dia 28 de fevereiro de 2005, às 9:00 horas, nas dependências do Hospital Municipal de Bertioga.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2005.

JOSÉ LUIZ C. BARBOSA FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 313/04 e considerando o Decreto Municipal nº 964/04, que regulamentou a Lei Municipal nº 591/04, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga, COMSEA, torna público o procedimento de eleição dos conselheiros conforme os seguintes itens:

1 – DAS INSCRIÇÕES

As entidades abaixo relacionadas deverão formular ficha de inscrição (modelo padrão), no período de 21/02/05 à 23/02/05, das 9 às 16:00 horas, na Sala do Contribuinte da Prefeitura do Município de Bertioga, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, contendo o CNPJ, o endereço da sede e a indicação dos representantes titular e suplente, que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – COMSEA:
I – Sociedade Amigos da Vila Boa Esperança – SAVIBE;
II – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga;
III – Sociedade de Melhoramentos do Bairro Jardim Vicente de Carvalho II;
IV – Sociedade Amigos do Jardim Albatroz I – SAJA I;
V – Sociedade Amigos do Jardim Albatroz II – SAJA II;
VI – Moto Clube Dragões do Mar de Bertioga;
VII – Sociedade Amigos da Chácara Recanto Alegre;
VIII – Movimento Popular de Bertioga – MPB;
IX – Associação dos Moradores da Chácara Vista Linda;
X – Centro Comunitário de Guaratuba;
XI – Centro Comunitário da Ilha IV;
XII – Associação de Moradores do Jardim Ana Paula;
XIII – Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas;
XIV – Casa Espírita Esperança;
XV – Jornal da Baixada Editora e Gráfica Ltda;
XVI – Jornal Costa Norte Ltda.

Às entidades que ainda não se cadastraram fica concedido o prazo de 21/02/05 à 23/02/05, para se inscreverem para a eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - COMSEA, devendo também apresentar ficha de inscrição (modelo padrão), contendo o CNPJ, o endereço da sede e a indicação dos representantes titular e suplente, na Sala do Contribuinte da Prefeitura do Município de Bertioga, das 9 às 16:00 horas, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901.

São considerados como representantes da sociedade civil, para efeitos de inscrição, na forma do artigo 4º, incisos XIV, XV, XVI e XVII, da Lei Municipal nº 591/04:

I – Representantes da Imprensa e dos Meios de Comunicação
II – Representantes de Entidades Religiosas
III – Representantes de Associações de Bairros ou civis

2 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga, verificando-se se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital.
A lista com as inscrições deferidas será publicada no Boletim Oficial do Município em 26/02/05.

3 – DAS ELEIÇÕES

As eleições para escolha dos conselheiros indicados pela sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - COMSEA, serão realizadas no dia 01/03/05, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo. Todos os representantes da sociedade civil votarão nas eleições, para todas as vagas disponíveis, independentemente do seguimento que esteja representando.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.
Bertioga, 18 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA - COMSEA

ATOS DAS COMISSÕES MUNICIPAIS
COMUNICADO

A Comissão Municipal de Emprego de Bertioga convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2005, às 14:00 horas, na sala da Diretoria de Administração, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, com a seguinte pauta:
1 – Planteq 2004;
2 – Planteq 2005;
3 – Assuntos gerais.

Bertioga, 16 de fevereiro de 2005.

RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA
Presidente da Comissão Municipal de Emprego de Bertioga

BERTPREV

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL EM
17/02/05

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2005, reuniram-se na sede do BERTPREV os Srs. Antonio Carlos Augusto da Silva, Marcelo dos Santos Pereira, e José Olimpio dos Santos, nomeados para comporem a comissão incumbida de promover a eleição dos representantes dos servidores nos Conselhos Fiscal e Administrativo da Autarquia. Vencido prazo para impugnação do edital 04/05, por meio do qual foi divulgado o Regulamento das Eleições para os Conselhos do BERTPREV, foi iniciada a reunião para apreciação da única impugnação protocolada, de autoria do servidor Peter Gades, fiscal da PMB, reg. 1812, por meio da qual questiona o artigo 3º do Regulamento, no tocante à exigência de estabilidade do servidor que queira concorrer, sendo acatada a impugnação, em razão da Lei Municipal 12/02 em nada dispor neste sentido, muito embora entenda-se que a estabilidade é um fator de segurança na continuidade dos trabalhos junto à Autarquia. Nada mais, foi a presente ata lavrada por mim Antonio Carlos Augusto da Silva, que assino abaixo, juntamente com os demais membros.

MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Comissão

ANTÔNIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Secretário

JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS

Membro

LEGISLATIVO

EDITAL N.º 003/05
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga.
PROCESSO: 144/05. CONTRATO: Nº 003/2005.
CONTRATADA: Terraço Estoril Lanchonete ME.
OBJETO: Fornecimento de lanches e refrigerantes.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2.005. VIGÊNCIA: De 14/02/2005 até 13/12/2005.

Bertioga, 14 de Fevereiro de 2005.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEGISLATIVO

Balancete da Receita do Mês de Janeiro de 2005 (Agrupado)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	383.333,00	0,00	428.178,86	0,00	428.178,86	0,00	44.845,86
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	44.845,86	0,00	44.845,86	0,00	0,00
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	12.281,30	0,00	12.281,30	0,00	0,00
5312	5312.00.00.00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (MENSAL)	0,00	0,00	0,00	393,79	0,00	393,79	0,00	0,00
5314	5314.00.00.00	SINDICATO SERV.PUB.BERTIOGA (ODONTOLOGIA)	0,00	0,00	0,00	371,50	0,00	371,50	0,00	0,00
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL-INSS	0,00	0,00	0,00	7.441,62	0,00	7.441,62	0,00	0,00
5316	5316.00.00.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPAIS - BERTPREV	0,00	0,00	0,00	7.069,91	0,00	7.069,91	0,00	0,00
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS (SEGURO DE VIDA)	0,00	0,00	0,00	359,77	0,00	359,77	0,00	0,00
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA (ASSISTÊNCIA MÉDICA)	0,00	0,00	0,00	8.455,95	0,00	8.455,95	0,00	0,00
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (EMPRÉSTIMOS)	0,00	0,00	0,00	4.052,05	0,00	4.052,05	0,00	0,00
5321	5321.00.00.00	ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00	9,60	0,00	0,00
5322	5322.00.00.00	INSS	0,00	0,00	0,00	52,80	0,00	52,80	0,00	0,00
5323	5323.00.00.00	I.R.R.R - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	193,67	0,00	193,67	0,00	0,00
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-SIMONE MATIOTA	0,00	0,00	0,00	1.410,92	0,00	1.410,92	0,00	0,00
5325	5325.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-IVANILDES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	403,62	0,00	403,62	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-JOSILMAR CORDEIRO	0,00	0,00	0,00	272,94	0,00	272,94	0,00	0,00
5327	5327.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-CÍCERA MARIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	487,50	0,00	487,50	0,00	0,00
5328	5328.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA-SIMONE GIL COSTA	0,00	0,00	0,00	1.245,72	0,00	1.245,72	0,00	0,00
5329	5329.00.00.00	VALE TRANSPORTE-ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	0,00	0,00	0,00	42,78	0,00	42,78	0,00	0,00
5330	5330.00.00.00	VALE TRANSPORTE-LUIS ANTONIO GUIMARÃES SILVA	0,00	0,00	0,00	43,20	0,00	43,20	0,00	0,00
5331	5331.00.00.00	VALE TRANSPORTE-ANDRE DOS REIS SERGENTE	0,00	0,00	0,00	220,41	0,00	220,41	0,00	0,00
5332	5332.00.00.00	VALE TRANSPORTE-VALDETE RODRIGUES FOLHA	0,00	0,00	0,00	36,81	0,00	36,81	0,00	0,00
5600	5600.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	383.333,00	0,00	383.333,00	0,00	383.333,00	0,00	0,00
5601	5601.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	383.333,00	0,00	383.333,00	0,00	383.333,00	0,00	0,00
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,00	383.333,00	0,00	428.178,86	0,00	428.178,86	0,00	0,00
		*** TOTAL RECEITA	0,00	383.333,00	0,00	428.178,86	0,00	428.178,86	0,00	0,00
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
		TESOURARIA						0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						132.903,27		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						132.903,27		
		*** TOTAL GERAL						561.082,13		
ELAINE AMORIN JUSTO NEHME TEC.LEGISLATVO ADMINISTRATIVO IV			ADM.AUDE MUQUER DE OLIVEIRA ESPEC.EM ADMINISTRAÇÃO CRC 139.101 SP			MIGUEL SEIAD BICHIR NETO SECRETÁRIO GERAL			LUÍS HENRIQUE CAPELLINI PRESIDENTE DA CÂMARA	

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 2ª sessão ordinária de 2005, realizada na última terça-feira (dia 15/02), foram apresentadas as seguintes indicações:

- construção de posto para prevenção e tratamento de DST-AIDS;
- construção de abrigo de ônibus em ponto na Av. Anchieta;
- regularização de entrega de correspondências no bairro jd. Ana Paula;
- cessão de área para sede esportiva da Associação Atlética 19 de maio;
- retorno do itinerário das linhas 01, 08 e 930;
- iluminação pública para a rua Acásias, no sítio São José;
- continuação das obras de abertura das marginais ao longo da rodovia Rio-Santos;
- iluminação pública na entrada do bairro jardim Albatroz II;

- roçada de mato nas dependências da escola estadual Archimedes Bava;
- implantação de operação tapa buracos;
- limpeza e desobstrução de valas no jardim das Canções;
- sinalização da Avenida Anchieta;
- manutenção de valas e leito carroçável da rua Oswaldo Cruz, no jardim Vicente de Carvalho II;
- criação de equipe técnica objetivando organizar a planta básica do município, padronizando os endereços da cidade;
- inversão de mão de direção das ruas Irmãos Braga e Irmãos Adorno, na confluência com a praça Alzira Licht e alteração, para mão única, da direção da rua Jorge Ferreira, entre a rua Pero Góes e avenida Tomé de Souza;
- obras de drenagem na rua General Osório;
- realização de mutirões de limpeza bairro a bairro;

- serviços de iluminação, limpeza, drenagem, manutenção e fiscalização nas ruas Victorio Guidolin, General Augusto Otávio Confúcio e Prf. Dr. Alfredo Kastier, no bairro jardim Indaiá;
- serviços de drenagem na rua João Ramalho;
- criação de comissão permanente, com participação do Legislativo, para representar o município nas reuniões do Condesb e Agem;
- criação de caixa postal comunitária para moradores do loteamento Costa do Sol, em Guaratuba;
- colocação de lombadas no quilômetro 198 da rodovia Rio-Santos, em frente à rotatória do Costa do Sol;
- colocação de lombadas no quilômetro 220 da rodovia Rio-Santos, próximo ao bairro jardim Ana Paula;
- apresentação de plano de ação da secretaria municipal de Serviços Urbano;
- criação de Conselho Municipal de Esporte e Lazer

e Fundo Municipal de Esportes;

- serviços de extensão de rede elétrica e implementação do sistema de abastecimento de água na avenida D, localizada no Balneário Mogiano;
- abertura da rua I, bairro Boracéia;
- implantação de sistema de entrega de correspondências no bairro Chácaras Itapanhaú;

Os vereadores apresentaram, ainda:

- Moção de Parabenização à Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio;
- Pedido de Informação solicitando dados sobre contrato de locação de ambulâncias;
- Pedido de Informação solicitando dados sobre vagas em creches e pré-escolas.